

DECRETO Nº 000010/03 de 7 de Abril de 2003

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2003.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO LOPES no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de PAULO LOPES e autorização contida na Lei Municipal nº 000972/03 de 7 de Abril de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 55.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SEC.DA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL
0501 - SEC. DA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL
0105.17.511.0034.2.005-3.3.90.30.00.00
0105.17.511.0034.1.004-4.4.90.51.00.00

5.000,00
50.000,00

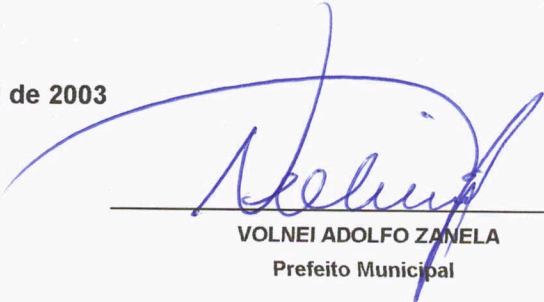
Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

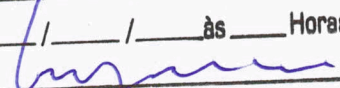
09 - SEC.DE AGRIC., INDUSTRIA E COMERCIO
0901 - SEC.DE AGRIC., INDUSTRIA E COMERCIO
0109.20.606.0048.2.019-3.1.90.04.00.00

55.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 7 de Abril de 2003


VOLNEI ADOLFO ZANELA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PUBLICADO NO MURAL
Em 07 / 04 / 03 às 8 Horas
A / / às Horas

ENCARREGADO